

O PLANEJAMENTO URBANO INCLUI AS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS? Direito à cidade e a população travesti e transexual

*DOES URBAN PLANNING INCLUDE
TRAVESTISTS AND TRANSSEXUALS?
Right to the city and the transvestite and
transsexual population*

**Cassio Rafael Meneses Giacomin¹
e Walter Matias Lima²**

Resumo

Este trabalho explora as relações entre corpo, identidade de gênero e espaço urbano problematizando junto à produção do planejamento urbano, que tem fortemente contribuído para a ocultação e invisibilidade de pessoas que não estão nas normativas de gênero cisgênero e hegemônicas com os seus direitos à dignidade e à justiça social silenciados. Travestis e Transexuais são pessoas que transgridem a norma de gênero cisgênero heteronormativa, ao oposto das convenções de gênero adotadas pelo discurso biológico. Com a pesquisa desenvolvida, é possível observar a ineficácia do Estado em assegurar a justiça social, a dignidade e o direito à cidade para a população travesti e transexual, resultado do movimento anti-trans e da inexistência de planos urbanos que pensem as problemáticas vivenciadas por travestis e transexuais no espaço público urbano.

Palavras-chave: espaço público, travesti, identidade de gênero, planejamento urbano, transexuais.

Abstract

This work explores the relations among body, gender identity and urban space, problematizing the production of urban planning, which has strongly contributed to the concealment and invisibility of people who are not within cisgender and hegemonic gender norms concerning their right to dignity and silenced social justice. Transvestites and Transsexuals are people who transgress the heteronormative cisgender gender norm, as opposed to the gender conventions adopted by biological discourse. As a result of the research developed, it is possible to observe the ineffectiveness of the State in ensuring social justice, dignity and the right to the city for the transvestite and transsexual population, a result of the anti-trans movement and the lack of urban plans that consider the problems experienced by transvestites and transsexuals in the urban public space.

Keywords: Public space, transvestite, gender identity, urban planning, transsexuals.

¹ Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (2020), Especialista em Gestão de Obras pelo Instituto de Graduação e Pós-Graduação - IPOG (2021) e Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2024).

² Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (1988), Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco UFPE (1988) e Doutorado em Educação (Filosofia e Educação) pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2003). Fez Estágio Pós-Doutorado na Université Rennes II: Centre de Recherche Sur L'éducation, les apprentissages et at didactique (CREAD). Professor Titular da Universidade Federal de Alagoas, no Centro de Educação.

Apresentação

Na busca pela compreensão da problemática de travestis e transexuais terem o direito à cidade negado, a dignidade e a justiça social não asseguradas, é demonstrado toda a complexidade da ordem multidimensional da negação de identidades transgêneres no contexto urbano brasileiro. É preciso compreender que a produção da arquitetura e urbanismo é resultado de crenças, valores e comportamentos de grupos dominantes, naturalizada pelo então corpo social, com a dialética do conservadorismo e a massa cisgênera, heterossexual e classista. Então, como é elaborado o planejamento urbano das cidades paralelamente à violência, ao preconceito e as incertezas à população travesti e transexual?

A seguir, discute-se ideologicamente o silenciamento, no qual travestis e transexuais estão inseridas no contexto da dinâmica do espaço público urbano, tal lugar imposto por um processo ideológico, por meio de dispositivos da arquitetura, urbanismo, cultura, arte e convenções impostas no cotidiano. Ainda na concepção materialista da dialética do inconsciente, da construção capitalista, patriarcal e androcêntrica na relação da identidade de gênero e planejamento urbano das cidades.

Função social e não mone(y)tização das cidades

O processo de industrialização fornece o ponto de partida para a compreensão do cotidiano urbano dos últimos tempos, com enorme impacto no desenvolvimento das cidades e crescimento dos problemas relativos aos centros urbanos e também à cultura. Com a industrialização, acelerou-se o crescimento das cidades, fortaleceu-se o sistema capitalista e a burguesia detentora dos meios de produção, houve o fortalecimento de vários problemas urbanos e sociais. Com a concepção das pessoas como mercadoria e a péssima divisão do capital, as cidades cada vez mais se transformam em espelhos das relações de classe e de propriedade privada, como produto de consumo e a mercantilização do uso do solo urbano, segregando o território urbano (Lefebvre, 2008).

Nessa mesma perspectiva, Lefebvre (2008) ainda descreve o pensamento sociológico e a estratégia política do pensamento urbanístico, que passam do nível individual para o nível global, na mediação da escala da disposição da urbanização global, com o modo de produção da cidade sistematizado, ao distorcer a ação social do solo urbano e ao fortalecer o lugar de consumo e consumo do lugar espacial. O grupo dominador das cidades afasta o proletariado da centralidade urbana, com a estratégia de enfraquecer a consciência urbana, em prol do pensamento urbanístico contrário a função social da cidade.

Junto a esses processos sociais, Harvey (2000) defende a revolução tecnológica como pouco satisfatória para a qualidade de vida, ao intensificar fortemente a alta acumulação do capital, ao criar o exército de operários reservas (os desempregados) e enfraquecer as instituições dos trabalhadores ao invés de diminuir a intensidade da carga de trabalho, na prática produz, mantém e manipula em favor do interesse da acumulação capital.

Com a problemática da função social da cidade, o planejamento urbano enfraquece cada vez mais os desprivilegiados e acentua ainda mais a hierarquia determinada pelos grandes empresários e latifundiários, aumentando exponencialmente os graves problemas estruturais da cidade e o alto preço do solo urbano em prol do mercado imobiliário. Como tática de lidar com essa situação, em 2001, foi sancionado no Brasil o Estatuto da Cidade, regulador do uso da propriedade urbana como função social em prol da coletividade, segurança, bem estar social e equilíbrio ambiental.

A função social da cidade dá-se ao atendimento da especificidade local, com as condições capazes de desenvolver o município e oferecer dignidade e justiça social aos cidadãos. Para atingir tal meta, pode-se adotar fundamentalmente metas no plano diretor junto à participação popular em todos os programas e projetos de desenvolvimento das cidades (Salemi, 2005).

Como política urbana, o Estatuto da Cidade tem como função ordenar o pleno desenvolvimento da função social da cidade e propriedade urbana, a gestão democrática com participação popular, garantir o direito às cidades sustentáveis e regulamentações contribuintes para vitalidade e a não precarização das cidades brasileiras ao fortalecer a obrigação dos municípios e Estado em assegurar a função social em todo território urbano da cidade. É regulamentado ainda que a propriedade urbana cumpre a função social quando atende às exigências fundamentais do plano diretor, assegura o atendimento dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. O plano diretor deve ser o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (Brasil, 2001).

Maricato (2010) aborda que, embora fundamental, a política urbana brasileira é insuficiente para resolver os problemas estruturais do direito à cidade ou moradia legal, a aplicabilidade dessa lei no Brasil, país emergente, não desenvolvido, é uma árdua tarefa recorrente da cultura tradicionalmente conservadora e do poder político por estarem em associação à propriedade e patrimônio privado. Muito importante para a construção de cidades mais justas e ambientalmente equilibradas, o Estatuto das Cidades enfrenta conflitos para sua aplicabilidade ou soluções para problemas históricos e estruturais. Trata-se de uma utopia universal que controla a propriedade urbana e fundamenta a gestão democrática da cidade, prevê o direito à cidade e à moradia. No soar da aplicabilidade brasileira, a lógica se fortalece com o mercado sempre acima da lei, ao estipular onde cada grupo deve residir ou ocupar um espaço em prol das vontades e necessidades do mercado.

Na construção do espaço, em meio à cultura tradicionalmente capitalista e “conservadora”, é possível observá-lo não apenas como um mero cenário e sim como uma materialização dos anseios muitas das vezes, da classe dominante e do distanciamento dos diferentes setores sociais. Não é possível criar espaços inertes, a forma e a estrutura da cidade organizam e determinam as relações familiares, sexuais e sociais, com a fundamentação na higienização e dominação.

Menos preconceitos podem ter, a médio ou longo prazo, uma repercussão bastante positiva na autoestima coletiva, o que, por sua vez, é um componente importante de um processo de desenvolvimento urbano autêntico (Souza, 2003, p. 83).

A problemática urbana brasileira contribui para diminuir ou até extinguir a interação entre diferentes grupos sociais e dificulta a demolição de preconceitos, com a segregação da pobreza como desfecho do modelo social capitalista. De modo geral, quanto mais distante daqueles que não se conhece, embora pense conhecer, maiores as chances de se alienar com a perspectiva segregadora e conservadora propagada pelo capitalismo patriarcal (Souza, 2003).

Uma maneira de compreender a injustiça social é por meio das culturas e dos símbolos, com a fundamentação na dominação cultural através das padronizações e tabus, ocultação para tornar invisível travestis e transexuais com a autorização da própria cultura e o desrespeito a partir da desqualificação e abjeção nas representações culturais públicas. Para ocorrer uma mudança positiva, é preciso que a diversidade e a pluralidade culturais sejam realmente reconhecidas, respeitadas e valorizadas.

Porém, no momento em que é dito à coletividade um discurso favorável a pessoas “sexualmente” transgressoras, é possível observar a reação negativa das pessoas. A consequência das práticas opressoras é toda a estrutura do capitalismo conceber modos e meios de exploração, marginalização e privação primariamente pelo gênero e pela sexualidade, com privilégios ao androcentrismo³ (Fraser, 2001).

Ainda, importante ressaltar o modo como a construção geográfica é feita e refeita ao longo da história pelo processo urbano impulsionado pelas forças sociais poderosas. A urbanização sempre foi um instrumento regulatório e determinante quanto ao uso do lucro permanente na mão de poucos, essa configuração persiste no regime da cidade capitalista, ao qual busca excessivamente o alto lucro e cria uma relação bastante íntima entre a urbanização e o capitalismo (Harvey, 2013).

Nas cidades brasileiras, a demarcação espacial (e social) se faz sempre no sentido de uma gradação ou hierarquia entre centro e periferia, dentro e fora. Para verificar isso, basta conferir a expressão brasileira “centro da cidade”, e também a conotação altamente negativa do espaço sub-urbano - suburbano -, novamente em contraste com os Estados Unidos (Damatta, 1997, p. 21).

Outra forma de instituir a exploração, o privilégio e a desigualdade é através da chamada cidadania de princípio individualista e igualitário, que estabelece a hierarquia, o privilégio e o real contra-senso social e moral, ainda que a teorização da igualdade e individualismo nas sociedades de mercado seja demarcada pelos direitos universais. No mundo social, a busca pelo reconhecimento vem em meio ao conflito e à disputa, com a humanização e a personalização das situações formais, hierarquizando os indivíduos implicados na determinada situação, ainda que a consciência geral e social costume distinguir o tratamento por meio da regra geral, como negar ou inferiorizar algo ou alguém (Damatta, 1997).

Com isso, pode-se compreender o direito à cidade através da divisão do trabalho pelo papel materializado e convencionado a expressão de gênero cisgênero heteronormativo, pelas relações de poder e pelos valores sociais na validação do espaço público urbano. Consequentemente, travestis e transexuais são marginalizados, à margem da sociedade e muitas das vezes submetendo-se a condições insalubres de trabalho, com baixos salários, o que impossibilita o direito total à cidade e aumenta a complexidade da problemática urbana, recorrente da ineficiência da aplicação de políticas públicas urbanas no Brasil.

Ao pensar o espaço urbano, Buckingham (2010) defende que o direito à cidade deve incluir o direito de usá-la e participar da criação e recriação do que falta no espaço urbano. Não deve existir um protótipo de vida homogêneo que possa servir de base para definir as necessidades, satisfazê-las, ou articular seus direitos. O padrão de vida adequado precisa ser estabelecido através da diversidade ao identificar a particular necessidade humana. As violações ao direito à cidade, para “embelezamento” ou, ainda, para satisfazer ou fortalecer as convenções tradicionais, estão relacionadas à remoção espacial por meio da gentrificação, e fortalecem a criminalização e a segregação da vivência e dos encontros diários na cidade.

³ Tendência para privilegiar o ponto de vista masculino ou considerá-lo como representante do geral (Ferreira, 1988).

Se o indivíduo é socialmente construído, entende-se que o espaço também é, com participação integral na criação da vida diária. Na construção social do indivíduo, o medo aos espaços públicos é decorrente das categorias de gênero criadas simbolicamente pelas relações de poder patriarcais de dominação (Buckingham, 2010).

Com esse processo da construção do espaço, Butler (2017) compreende que a sujeição é incessantemente produzida e proliferada a fim de fortalecer o poder jurídico e contribuir para acentuar a fuga pelo medo. Nesse sentido, a restrição estabelece ao corpo o papel de produzir e proliferar como objeto de regulação, embora ocorra a constante reivindicação da liberdade à corporificação. A sujeição ao corpo subordinado se apoia na moral, a forma mais clara na fundamentação da violência praticada.

É preciso ainda levar em consideração o modo com que o controle social se emprega, com caráter não apenas para a regulação das práticas sociais como forma de organização social, mas também para a regulação da população com a fundamentação moral e religiosa. Através da inserção de tabus aos costumes, são instituídas verdades, o que pode se considerar como a maior violência simbólica, etnocêntrica e comunitária em prática pela classe dominante patriarcal, juntamente com o governo estatal.

Alteridade travesti e transexual na cidade

Para pensar a alteridade travesti no Brasil, é preciso lembrar a conjuntura política dos últimos anos, com o enorme crescimento da ultradireita e do fanatismo religioso. Entre os discursos utilizados para tal fato, há o mito da “ideologia de gênero”, a massiva disseminação de *fakenews* sobre o “kit gay”, e a “mamadeira de pi**ca”, assim como o medo criado a partir da falácia do risco do banheiro “unissex”, muito usado nas campanhas presidenciais de 2018 e 2022, para ludibriar a população e, com certeza, reforçar os estigmas conservadores, os quais em nada contribuem para as pessoas que estão fora desse modelo cisgênero, heterossexual e binário de família.

E são exatamente essas mesmas pessoas, incentivadas por agentes intelectuais dos atos golpistas e pela escalada que os antecederam como continuidade do golpe, que têm usado a transfobia como um projeto político e atuado para posicionar publicamente pessoas trans como uma ameaça (ANTRA, 2023. p. 89).

O interesse da ultradireita brasileira em criminalizar a pauta travesti e transexual em nome da segurança de mulheres cisgêneras e crianças não é convincente e nada aceitável, porque não são as pessoas transexuais e travestis as responsáveis pela violência contra mulheres e crianças, e sim o patriarcado, o que estruturalmente também tem colocado a população transexual e travesti em risco frente à população cisgênera reacionária e extremista.

Nesse sentido, Deleuze (1953) compreende a imaginação como a determinação determinante que nada se faz pela imaginação e tudo se faz pela imaginação, com a associação de unir as ideias e não a qualidade das próprias ideias. “A natureza humana é a imaginação, mas que outros princípios tornaram constante, fixaram” (Deleuze, 1953, pg. 07). Ou seja, a determinação não é determinante e sim determinada, com a psicologia da natureza humana.

Pode se entender o corpo não através de uma entidade fechada e lacrada, mas sim a criação em um fluxo espaço-temporal de inúmeros processos, com a internalização dos efeitos dos processos, isso o torna “medida de todas as coisas”. As práticas representacionais das cidades moldam o “eu” e diferentes processos produzem tipos

absolutamente distintos de corpos. A proposição não é de o corpo ser passivo, mas que a maneira como capta fluxo de energia ou informação o molda em forma bastante organizada, o coloca em qualidade de máquina capaz de criar ordem. O corpo humano é responsável ativo nas relações de poder e consumo que produz. O “eu” é o que resulta do reconhecimento e da monitoração dos relacionamentos. Certamente, a pessoa que corporifica uma performatividade própria faz do seu “eu” um corpo político (Harvey, 2000).

Os marcadores da diferença, de uma cultura hegemônica, regulados e operados em um viés cisgênero normativo e patriarcal, muito tem contribuído para a acentuação dos preconceitos às diferenças, segregando e confinando corpos transgêneros, sob a errônea ótica do corpo natural. Como aborda Foucault (1978), nenhum corpo é natural, ao considerar que todos são construídos pelo discurso científico, e alguns por discursos sociais, os quais atua para controlar a sexualidade e criar valor binário de gênero.

Na perspectiva do planejamento urbano, Santos (1988) destaca o papel que os arquitetos têm renunciado, a responsabilidade de dar formas aos lugares, caindo nas neutralidades cômodas e generalizadas, com a falta dos fundamentos conceituais e das críticas:

A arquitetura pode talvez ajudar a resolver problemas sociais, mas só sob a condição de que as intenções libertadoras do/da arquiteta coincidam com a prática (e o desejo...) real das pessoas em exercitar sua liberdade (Santos, 1988, p. 24).

Conforme Santos (1988), o espaço vem da extrema função de materializar o mando, com o entrelaçado conceito de poder e felicidade, que corresponde às aspirações do poder eventualmente hegemônico e, a partir daí, surgem as disputas pelo poder. Até mesmo a urbanização no Brasil não é tão recente como acreditam. Os portugueses quando chegaram, trouxeram regras claras para definir público e privado, localizar equipamentos, separar terras particulares, com suas hierarquias e discurso de ordem. No trabalho de arquitetura e urbanismo, é preciso compreender sua atuação nas conjunturas, com seu poder de comunicação em linguagem direta, de forte repercussão de discursos eruditos.

Para compreender espacialmente a cidade, é preciso identificar que o espaço, o poder e a identidade estão presentes na Geografia Cultural e também na perspectiva feminista. Os transgressores se submetem a severas punições em construção pelas táticas eficazes e sutis de interdição. Do ponto de vista objetivo e legal, a sociedade brasileira não pode exercer a punição por mando do Estado, porém isso não quer dizer que as interdições não venham por violência paliar ou simbólica em detrimento das ações do Estado (Silva, 2008).

A crescente capitalização do espaço contribui para implantar, na paisagem geográfica, toda separação de classe, gênero e outras divisões sociais, com a perigosa capacidade do capital de fragmentar, dividir, diferenciar, absorver e transformar antigas divisões culturais, de produzir diferenciações espaciais e mobilizar geopoliticamente o caráter da homogeneização geral pelo trabalho assalariado e troca no mercado. Embora as mulheres tenham sempre um importante componente nos primeiros anos do desenvolvimento capitalista, ao mesmo tempo que se concentraram em categorias mercantis, foram vistas como não especializada ao evocar relações de gênero na classe trabalhadora, a qual no passado, com muita frequência se mascaravam (Harvey, 2000).



Segue-se, portanto, que, enquanto não aprender a enfrentar esse poder burguês de controlar e produzir espaço, enquanto não aprender a moldar uma nova geografia da produção e das relações sociais, o movimento da classe trabalhadora sempre vai ser um ator em situação de fraqueza, em vez de força (Harvey, 2000, p. 72).

O capitalismo recorre diversas vezes à reorganização geográfica como solução para suas crises e impasses, a fim de reconstruir o espaço ao seu modo, à sua imagem e semelhança. A paisagem geográfica é produzida com transporte e comunicações, infraestrutura e organizações territoriais que facilitam a acumulação, ao qual para a produção do espaço, é um fator fundamental na dinâmica da acumulação do capital e da geopolítica da luta de classes (Harvey, 2000).

Para efeito de planejamento, a experiência urbana é negada em sua totalidade à população emergente. Muitos são os esforços econômicos e políticos para manter a estratégia liberal de manutenção da cidade como empresa privada, encontram nesse mercado a regra, o modelo e se espelham na empresa enquanto negócio e gestão. A analogia cidade-empresa juntamente com o público e o privado, instaura o poder de uma nova lógica, a legitimar o uso dos instrumentos de poder público em benefício dos grupos empresariais privados, para instituir a ditadura gerencial de produtivizar a cidade e os cidadãos. (Vainer, 2000).

Como vem a produzir as cidades, reina o pragmatismo⁴, e a produtivização é a única lei, o poder público subordina-se às exigências do capital. O processo de competição entre territórios e regiões favorece e atende à lógica de mercado, com a frenética mercantilização do espaço público (Vainer, 2000).

4 Ideia sobre um objeto, formada pela soma de várias ideias para efeitos imagináveis e que possa ter um efeito prático qualquer, ou seja a verdade é aquilo que se concretiza como ação. (FERREIRA, 1988).

Há muitas estruturas de dominação e subordinação no mundo da sexualidade, mas três elementos ou eixos interdependentes têm sido vistos, atualmente, como particularmente importantes: os da classe, do gênero e da raça (Weeks, 2019, p. 68).

Ou seja, é preciso compreender que os absurdos cometidos à população travesti/transsexual é a junção das relações sociais e de poder, nenhum corpo é isento dos processos sociais determinantes. “A conduta moral, em matéria de prazeres, está subjacente a uma batalha pelo poder” (Foucault, 1977, p. 79)..

Os casos Dandara, Herika e de tantas outras travestis e transexuais, mortas brutalmente, de formas abomináveis, demonstra o despreparo do Estado em coibir tal violência. Ainda, é levantado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), os diversos moldes operantes dos casos de violência e assassinatos em que travestis e mulheres transexuais são sujeitas, muita das vezes com pessoas observando a prática das violências, algumas são incendiadas ainda vivas, denunciando o ritual macabro em torno do fogo e com moldes medievais, os quais lembram a queima às bruxas e que, infelizmente, vem reaparecendo com recorrência.

O sentido inferiorizante que é colocado à identidade travesti e transexual, inviabiliza a dignidade humana dessa população e a coloca em locais subalternos, promovendo o adoecimento, a vulnerabilização e a criminalização. Os ataques costumam vir da internet, principalmente de fundamentalistas e RADFEM⁵, como também na luz do dia, com execuções no espaço público e privado (ANTRA, 2023).

Seja por ação ou por omissão, muitos estados têm se furtado de reconhecer a existência de uma violência específica, que inclui a orientação sexual e/ou a identidade de gênero das pessoas como fator determinante dessa violência e das violações de direitos humanos, sociais e políticos, e pautar política de enfrentamento das mesmas, que garantam dignidade, respeito, proteção e a garantia dos direitos as pessoas trans e Não-Binárias” (ANTRA, 2023. Pg. 10).

Além da onda de homicídios, temos um forte índice de suicídio dessa população, resultado do processo de adoecimento oferecido pela prática social em lidar com identidades divergentes do padrão cisgênero heterossexual. Tal situação ocorre pela falha do Estado em garantir a vida e oferecer saúde e dignidade humana/social a essa população (ANTRA, 2022).

Travestis e mulheres transexuais continuam sendo expulsas de banheiros públicos, em contramão a necessidade fisiológica de cada indivíduo, sendo desrespeitadas, por meio da ação política trans-excludente, inviabilizando a vida nos espaços públicos através dos discursos de ódio que levam a crimes de ódio. Percebe-se que os locais de violência a essa população, tem um índice considerável nos espaços públicos, no local de trabalho, para as que trabalham na rua, no caminho do trabalho para casa ou ainda, no caso da Dandara Kettley dos Santos, torturada, espancada e executada por, pelo menos, 10 pessoas, entre adolescentes e adultos, em seguida, seu corpo foi jogado em um terreno baldio com a ajuda de uma carroça e ainda filmado, em Fortaleza – CE, tudo isso em seu trajeto da padaria para casa, onde havia ido comprar o pão do café da manhã para ela e sua mãe.

5 RADFEM: abreviação do feminismo radical, que surgiu nos anos 60 e 70. Movimento feminista de mulheres cisgênera com forte atuação na exclusão de travestis e mulheres transexuais, a serviço do patriarcado contra os direitos trans (ANTRA, 2023).

Corpos em retalhos: vivência travesti e transexual no espaço público urbano

Os relatos de vida das voluntárias a esta pesquisa em questão são vivências construídas que articulam os acontecimentos em meio ao cotidiano nos espaços públicos urbanos, vivências permanentemente negociadas intersubjetivamente na construção identitária da travesti e transexual de Goiânia - Goiás. Com os dados da pesquisa aplicada, são analisadas as respostas em questão, também são realizadas a sistematização e a apresentação dos objetivos descritivos do conteúdo na abordagem descritiva dos indicadores, juntamente às literaturas da pesquisa bibliográfica e documental.

Para a investigação, a pesquisa, a teoria, as proposições e os conceitos são eixos fundamentais para a delimitação dos fenômenos e dos processos de construção do que é pesquisado. Ainda, estabelecer a criatividade do pesquisador contribui para a abrangência teórica de abordagem, quando o objeto das ciências sociais aplicadas é essencialmente qualitativo (Minayo; Deslandes 2007).

Segundo a ANTRA (2023), a juventude travesti e transexual está cada vez mais exposta à violência, sendo que os membros desse grupo que trabalham com a prostituição estão diretamente expostos à violência física, psicológica, simbólica e até mesmo ao assassinato. Quanto mais jovem, maior é a propensão à violação, sendo as maiores taxas de violência à população jovem, no decorrer da vida, essa população vê a possibilidade de ser assassinada diminuir.

As voluntárias da pesquisa têm como ocupação: auxiliar de produção, modelo, professora, revisora, artista, garota de programa e autônoma. É possível observar a diversificação das ocupações, algumas com trabalho que demanda conhecimento técnico/tecnológico, outras com formação acadêmica, e a prostituição como ocupação e fonte de renda.

O trabalho/ocupação da população travesti/transexual é de extrema importância durante toda a vida, ao considerar a relação da família. Como é observado pela ANTRA (2024), muitas se veem solitárias ainda na adolescência, sem amparo e qualquer tipo de dignidade oferecida pela família. Nesse contexto, muitas evacuam do ambiente escolar ainda muito jovens, devido aos valores colocados pela cultura e pela religião hegemônicas empregadas. A experiência da cidade produtiva e do trabalho é negada a essa população, que é obrigada a vivenciar condições insalubres e violentas de trabalho, sem dignidade humana e direitos humanos mínimos.

O não acesso ao ensino superior é comum entre as travestis e transexuais desta pesquisa, apenas uma teve acesso a graduação e concluiu o ensino superior, fazendo-se importante compreender a vulnerabilidade desses corpos. Como aborda a ANTRA (2024), a intimidação nas escolas é recorrente na vida da população travesti e transexual, vítima da violência transfóbica estrutural e velada. O local que deveria ser compreendido, através da sociabilidade, da segurança e da proteção, às crianças e aos adolescentes, é moralizado e problemático para a população LGBTQIA+.

E ainda, é preciso ter atenção àquilo que está por trás dessa realidade. Meninas expulsas de casa, entre 13 e 15 anos de idade, expulsas de suas escolas e da vida social, econômica e política desde cedo, configuram não somente um abandono e violação de direitos, mas também uma problemática drástica, sendo a exploração sexual de crianças e adolescentes (ANTRA, 2024. p. 57).

Pouco tem ocorrido nas cidades: implementações de projetos para resgatar a escolarização perdida ou, ainda, cursos de formação e profissionalização, cursinho popular de preparação para o ingresso à universidade. Embora a realidade do Brasil seja pouco animadora, em Goiânia, é organizado, na Universidade Federal de Goiás – UFG, o “Cursinho Prepara Trans”, popular e gratuito, direcionado prioritariamente às travestis e transexuais, bem como à comunidade LGBTQIA+, a fim de prepará-las para a realização do ENEM. Essa é uma ação que não recebe o apoio municipal, e sim o esforço acadêmico e docente da Faculdade de Educação e do curso de Ciências Sociais (UFG, 2016).

“Questões de gênero, de sexualidade, do poder das ordens simbólicas e da significação da psicanálise também reposicionaram o corpo como sujeito e objeto de discussão e debate” (Harvey, 2000, pag. 29). Do ponto de vista da função social da cidade, o governo de todo Estado tem feito o papel contrário do qual determina o Estatuto da Cidade: exclui, segrega, viola e possibilita o fortalecimento da cidade totalmente desumana. Não considerar esses atos como crimes LGBTQIA+FÓBICOS é instituir e fadar à repetição dessa violação, ao colocar a identidade dessa população como ilegítima e promover sua marginalização.

A utilização de parques e da Rua do Lazer, no centro da cidade, pode ser vista sobre a óptica da heterotopia. O corpo é o principal agente das utopias, quando se trata de máscara, maquiagem ou tatuagem. Embelezar-se é a forma encontrada para entrar em contato com as forças invisíveis e poderes secretos. Desse modo, o corpo retira-se do seu espaço próprio e é posto no espaço do outro, nas utopias seladas ao corpo. Não se vive em espaços neutros e brancos. Todo espaço tem marcas e diferenças que se distinguem umas das outras. Ainda existem lugares que se opõem a alguns, em criação para apagá-los, neutralizá-los ou purificá-los, com a denominação de contra-espacos ou heterotopias. O uso destes locais se dá através do valor instituído pela matriz cultural, suscetível a mudanças em sua relação de uso, ao mesclar o valor que a sociedade dispõe (Foucault, 2013).

Segundo o princípio da ciência heterotopológica: no curso de sua história, toda sociedade pode perfeitamente diluir e fazer desaparecer uma heterotopia que constituíra outrora, ou então, organizar uma que não existisse ainda (Foucault, 2013, p. 22).

Pode-se considerar o cemitério como uma heterotopia, com seu papel ao longo da história. Até o século XVIII, o cemitério situava-se no centro da cidade, geralmente ao lado da igreja e não possuía a carga simbólica atual. Sua função era apenas receber, em valas, os corpos dos falecidos, sem respeito ao resto individual. Com o crescimento da população atea, no início do século XIX, ocorre uma individualização dos restos mortais, e os cemitérios começam a se situar nos limites das cidades, ao serem tratados como espaços de infecção e de lembrança da morte. Em regra geral, a heterotopia caracteriza-se pela justaposição do espaço em relação a outros espaços, que passam a ser considerados incompatíveis. Não se entra em uma heterotopia espontaneamente. Entra-se obrigado, ou quando o indivíduo se submete a ritos ou purificações. A princípio, as heterotopias parecem abertas, mas só entram as pessoas já iniciadas (Foucault, 2013).

Na paisagem urbana de Goiânia, é notável a presença dos parques urbanos, com generosas áreas verdes representadas pelos bosques e parques da cidade. Embora Goiânia seja considerada a cidade com maior arborização por habitante no Brasil, com cerca de 94m² por habitantes, a relação de uso e especulação nas regiões dos principais parques e bosques é evidente. Mesmo a população trabalhadora não detentora de capital os utiliza e os considera como alternativas para o lazer de baixo consumo.

Mapa de Localização dos Parques Urbanos de Goiânia

Legenda

Ponto	Parque
1	Bosque Boa Vista
2	Bosque Bougainville
3	Bosque do Café
4	Bosque dos Buritis
5	Bosque Índia Uiacui
6	Bosque José Eduardo Nascimento
7	Bosque das Laranjeiras
8	Lago das Rosas
9	Parque Areião
10	Parque Beija-Flor
11	Parque Botafogo
12	Parque da Lagoa
13	Parque Fonte Nova
14	Parque Gentil Meireles
15	Parque Liberdade
16	Parque Mur. Flamboyant
17	Parque Mur. Itatiaia
18	Parque Mur. Nossa Morada
19	Parque Mur. Sabiá
20	Parque Vaca Brava
21	Parque Taquaral
22	Parque Jerivá
23	Parque Cascavel
24	Parque Carmo Bernardes

Fonte: SEPLAN-GO
DATUM SAD 69
Mapa Elaborado por: Alexandre Henrique

um grupo da população, na medida que se questiona o papel da cidade, quanto à função social, diante da enorme disparidade social e econômica existente no Brasil.

A noção de espaço público, geralmente tem a normatização em regimento por leis, com equipamentos “entregues”, com o papel definido pela ação estatal. Objetivamente, o que está em jogo em um espaço heterotópico é o saciamento de interesses, desejos e/ou necessidades de algum grupo ou indivíduo, juntamente com a reorganização constante do espaço, sem se atentar aos grupos em prejuízo com os novos arranjos instituídos. Através das normas instituídas, o padrão social tem seu estabelecimento no espaço público, e a civilidade é o exemplo a se seguir para a interação. Com a moral, as normas conduzem para a interação entre indivíduos, de modo a controlar e influenciar suas organizações espaciais, para, assim, supostamente, estabilizar e limitar os seus conflitos. (Valverde, 2009).

Por sua vez, são sensivelmente diferentes os termos que definem a busca realizada pelos atores em um espaço heterotópico. Tratam-se de estratégias variadas para neutralizar e flexibilizar a ordem pública a fim de obter ganhos individuais ou grupais. O que se procura com a busca é estabelecer barreiras e zonas de controle que possibilitem a exploração informal da visibilidade pública. Tenta-se estabelecer uma dinâmica não-regulada pelo poder público, ganhando assim maior flexibilidade para mudar sem precisar prestar contas continuamente. Portanto, a formalização institucional não é o objetivo da vivência de uma heterotopia, pois transferiria o poder de produzir o espaço novamente para o Estado (Valverde, 2009, p. 21-22).

Valoriza-se, no espaço público, a ordem ideal à justiça social e à liberdade, tendo como princípio permitir maior acesso e auto-regulamentação. Pode-se considerar que o Estado limita a liberdade de uso dos espaços para, supostamente, garantir a relação saudável e em equilíbrio entre os indivíduos, tudo com a incorporação do código jurídico (Valverde, 2009).

O fato de a cidade não oferecer segurança às voluntárias é resultado da prática fundamentalista de pensar a cidade, sem o cuidado de inserir os grupos minoritários na concepção e na política urbana. Ainda que a identidade e o urbanismo sejam próximos, na prática urbanística, são tratados como divergentes, sobretudo no caso brasileiro. Para que o desenho urbano seja concebido de modo emancipatório, é preciso que a concepção do projeto urbano fuja da ideia fundamentalista do bom comportamento no espaço da repetição dos lugares heteronormatizados. Ainda, segundo Farias (2012), não é o projeto que precisamente define seus usos ideais (mas o projeto é fortemente regulador), e sim o modo como ocorre a apropriação.

Considerações finais

O espaço interdito se produz cotidianamente na existência das travestis e transexuais, com a dificuldade em acessar os espaços públicos urbanos em segurança, mesmo à luz do dia. É inegável a rede anti-trans montada no Brasil, como elemento essencial para a marginalidade social em que elas vivem quando crianças, adultas ou idosas. A representação da cidade como espaço de interação social, do indivíduo social e das relações humanas, muitas das vezes ou quase sempre, é completamente negadas nas versões construídas por elas.

A utilização dos parques e bosques de Goiânia pela população LGBTQIA+, principalmente pelas travestis e transexuais, é, por si só, um ato de reivindicação do espaço, podendo ser reconhecido como uma heterotopia. Os parques nas cidades se tornam viáveis, especialmente no período noturno, por oferecer privacidade em meio à solidão dos bosques e à escuridão da noite, ao promover uma certa segurança na fuga da heteronormatividade, que se institui como a única imposição social de acordo com os papéis de gênero realmente válidos.

Com a pesquisa, é possível verificar a presença da intimidação na dinâmica cotidiana de Goiânia. Locais que são frequentados majoritariamente pela população heterossexual não são convidativos à população travesti e transexual, talvez pela tragédia cotidiana permeada pela transfobia e, muitas vezes, reforçada por esta representação social de pessoas heterossexuais e cisgêneras.

Com essa análise, a partir da perspectiva de Ramos (2010), podemos compreender como o poder institui as práticas sociais, singulares ou plurais, ao atuar de diferentes formas, com a organização e a definição do território nos diversos usos possíveis do espaço. As heterotopias são as resignificações e reapropriações que garantem a sobrevivência e a reprodução dos que vivenciam tal espaço, ainda que com todas as suas contradições e conflitos espaciais de interesse. Em suas multiplicidades, vão na contramão do sistema devido a saberes particulares, locais e regionais, politicamente divergentes e que, de certa forma, conseguem driblar a instituição do poder da normatização. As heterotopias podem, ainda, tornar-se divergentes ao padrão estabelecido e, assim, estabelecem os “espaços outros”, como a dissonância do cemitério ao longo do tempo, bem como os múltiplos significados em um mesmo espaço, como é o caso dos jardins, parques e espaços de acesso público. Essas heterotopias urbanas, esses outros espaços surgem das próprias posições e contraposições da população, ou de apenas

As vivências nos espaços públicos, geralmente produzem dor, desrespeito e colaboram fortemente para a produção de representações negativas, as quais reforçam a violência e hostilidade que as envolvem. As travestis e transexuais, muitas vezes, culpabilizadas pela sua exclusão do espaço público, pela sua identidade em si, pela não representação da heterossexualidade cisgênera hegemônica tão reforçada na sociedade brasileira.

Por fim, as espacialidades vividas pelas travestis e transexuais têm importância fundamental à existência, ao criar os laços de afetividade do grupo a esses espaços viáveis em meio ao sofrimento, à exclusão e à interdição oferecidas pelo poder social da cisgeneridade normativa. A espacialidade dos parques e do centro da cidade, como constituidora da vivência do grupo, demonstra as relações estabelecidas ao ocupar espaços não-ocupados e não-estabelecidos nos moldes da cisgeneridade normativa. É nessa espacialidade que os corpos travestis e transexuais vivenciam a cidade, pela mescla de elementos de aceitação e de rejeição.

Referências

- ANTRA. *Dossiê: assassinatos e violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2022*. Brasil: ANTRA, 2023.
- ANTRA. *Dossiê: assassinatos e violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil em 2023*. Brasil: ANTRA, 2024.
- BRASIL. *Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília/DF. 17 de julho de 2001. Seção 1.
- BUCKINGHAM, Shelley. *O direito à cidade e a vida cotidiana baseada no gênero*. In: SUGRANYES, Ana. MATHIVET, Charlotte. *Cidades para tod@s: propostas e experiências pelo direito à cidade*. 1ª edição. Santiago/Chile: Habitat International Coalition (HIC), 2010. cap. 1, p. 57 à 62.
- BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias de sujeição*. 1ª edição. Belo Horizonte/MG: Autêntica Editora, 2017.
- DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5ª edição. Rio de Janeiro/RJ: 1997.
- DELEUZE, Gilles. *Empirismo e subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume*. Tradução: Luiz B. L. Orlandi. 2ª edição. São Paulo: Editora 34, 2012.
- FARIAS, José A. *Prática Urbanística e Diversidade Sexual: pode o urbanismo contribuir para a emancipação LGBT nos espaços da cidade*. In: Revista Advir. Rio de Janeiro/RJ: Asduerj. Cap. 7, pg. 100 a 114.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade do saber*. 1ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. 5ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1978.
- FOUCAULT, Michel. *O corpo utópico, as heterotopias*. 1ª edição. São Paulo/RJ: n-1 Edições, 2013.
- FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós socialista"*. Trad. SIMÕES, Julio A. In: Cadernos de campo, São Paulo/SP, n. 14/15, p. 231 à 239, 2001.
- HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. 1ª edição. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2013.
- HARVEY, David. *Espaços de esperança*. 7ª edição. São Paulo/SP: Edições Loyola, 2000.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. 5ª edição. São Paulo/SP: Centauro, 2008.
- MARICATO, Ermínia. "O Estatuto da cidade periférica". In CARVALHO, C. S. ROSSBACH, A. C. *O Estatuto da cidade: comentado*. São Paulo/SP: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.
- MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007.
- RAMOS, Tatiana Tramontani. *Heterotopias urbanas: Espaços de poder e estratégias sócio-espaciais dos Sem-Teto no Rio de Janeiro*. In: PolisRevista Latino-Americana, 2010. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/polis/916>> Acessado em: 16 de maio de 2019.
- SANTOS, Carlos N. Ferreira. *A cidade como um jogo de cartas*. 1ª edição. Niterói: Universidade Federal Fluminense: EDUFF; São Paulo: Projeto Editores, 1988.
- SALEMI, Edson R. *Parâmetros sobre a Função Social da Cidade*. In: Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, 2005, Fortaleza/CE. CONPEDI – 2005.
- SILVA, Joseli M. *A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade*. Rio de Janeiro/RJ: Geo UERJ, N° 18, Vol. 1, 2008.
- SOUZA, Marcelo L. *ABC do Desenvolvimento Urbano*. 2ª edição. Rio de Janeiro/RJ: Bertrand Brasil, 2003.
- VAINER, Carlos B. *Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento*. In: ARANTES, Otilia; MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 3ª edição. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000. Cap. 2, pg. 75 a 104.
- VALVERDE, Rodrigo R. H. Felipe. *Sobre espaço público e heterotopia*. Florianópolis/SC: Geosul, v. 24, n° 48, pg. 7 à 26, Jul./Dez. 2009.
- WEEKS, Jeffrey. *O corpo e a sexualidade*. In: LOURO, Guacira Lopes, *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 4ª edição, 1ª reimpressão, pg. 43 à 104. Belo Horizonte/MG: Autêntica Editora, 2019.